

Nosso Código Marisa de Conduta Ética

DE DENTRO PARA FORA	3
FAZER A COISA CERTA É A BASE PARA NOSSAS AÇÕES	3
NOSSO JEITO ROSA DE SER	3
Propósito	3
Missão	3
Aspiração	3
Princípios	3
LIDANDO COM DILEMAS	3
OS INTOLERÁVEIS	4
RESPEITO, INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO	5
Discriminação	5
Assédio	5
Canal de Acolhimento... A MULHER NO CENTRO!	6
ATITUDE DE DONO	6
Comunicação e mídias sociais	6
Informações confidenciais	6
Segurança da Informação	7
Responsabilidade socioambiental	7
NOSSO COMPORTAMENTO	8
Corrupção	8
Fraude	8
Suborno	8
Crimes Financeiros e Lavagem de dinheiro	9
Brindes, Presentes e Entretenimento	9
Exploração de mão de obra infantil e trabalho análogo à escravidão	9
NOSSO DIA A DIA	10
Administração	10
Relações de Trabalho	10
Conduta no Trabalho	10
Bens da Marisa	10
Relacionamentos Amorosos	10
Conflito de interesses	11
Segurança e saúde no trabalho	11
Propriedade intelectual	12
NOSSO COMPROMISSO	12

Canal de Denúncia	12
Termo de aceite e compromisso.....	13

DE DENTRO | PARA FORA

Este Código se aplica a todas as **NOSSAS PESSOAS**, de todos os níveis hierárquicos: acionistas, membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, membros dos Comitês Estatutários, membros da Diretoria Estatutária, Executivos e colaboradores.

A Nossa Marisa espera que sejamos referência nessas atitudes que valorizamos, inclusive para os terceiros e prestadores de serviços, os quais esperamos que observem e compartilhem dos mesmos propósitos.

FAZER A COISA CERTA É A BASE PARA NOSSAS AÇÕES

Fazer a coisa certa está no nosso DNA e, por essa razão, a ética, a integridade e a transparência devem pautar a nossa conduta ao buscarmos, juntos e com atitude de dono, os resultados esperados, dentro de um ambiente acolhedor e que preze pelo respeito a todos.

Por isso, as pessoas que se comportarem de maneira **INTOLERÁVEL** em relação às orientações desse Código estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou judiciais, quando cabíveis.

NOSSO JEITO ROSA DE SER

Propósito

Fortalecer a autoestima da mulher.

Missão

Ser próxima e íntima da mulher e dar acesso a uma moda de qualidade como e onde ela quiser.

Aspiração

Ser a plataforma da mulher.

Princípios

Guiam e definem os comportamentos que devemos ter no dia a dia. A nossa forma de fazer as coisas e a maneira como nos relacionamos com nossos colegas de trabalho, independentemente da hierarquia, e com terceiros: fornecedores, parceiros e clientes.

Mulher no Centro - é a nossa inspiração e está no centro de todas as nossas escolhas e decisões.

Acolhimento - Somos acolhedores e tratamos as pessoas como elas gostam de ser tratadas.

Respeito - Respeitamos a todos sem distinção e valorizamos todas as formas de diversidade.

Integração - Acreditamos que juntos somos melhores e valorizamos os elos e não os silos.

Simplicidade - Buscamos a simplicidade em tudo o que fazemos em respeito ao tempo e aos recursos de todos.

Atitude de Dono - Temos paixão e comprometimento de dono e somos obcecados por resultados que geram o Lucro Bom.

LIDANDO COM DILEMAS

Sempre que existir qualquer situação que o(a) deixe em dúvida sobre qual seria a atitude apropriada, pare um minuto e se pergunte:

1. A minha decisão reflete a coisa certa a ser feita?
2. Estou agindo de acordo com a Lei?
3. Estou agindo de maneira ética?
4. Essa situação está de acordo com o Nosso Jeito Rosa de Ser?

5. O resultado dessa situação vai repercutir positivamente para mim e para a Nossa Marisa?
6. Eu me sentiria confortável em falar sobre essa atitude com meu líder, colegas de trabalho e família?

Se para qualquer uma dessas perguntas a resposta for '**NÃO**', a atitude é **INTOLERÁVEL** em relação à cultura e aos princípios da Marisa.

Por outro lado, se mesmo assim a dúvida persistir, busque a orientação do seu gestor ou da área de *Compliance* através do e-mail marisa.compliance@marisa.com.br

E se...

1. **Me sinto inseguro de relatar uma preocupação sobre alguém em uma posição de liderança. O que devo fazer?**

É importante expressar suas preocupações, não importa quem seja a pessoa em questão. Você pode falar com a área de *Compliance* ou com o Canal de Denúncias e optar por permanecer anônimo, quando permitido por lei.

2. **Certo, apresentei minhas preocupações sobre a pessoa em uma posição de liderança, mas sinto que meus colegas estão usando isso contra mim. O que devo fazer?**

Retaliações são **INTOLERÁVEIS** para a Nossa Marisa. Portanto, se você sentir que um colega de equipe está realizando retaliações motivadas pela sua manifestação, peça ajuda à área de *Compliance* ou Recursos Humanos, e lembre-se de que o Canal de Denúncias pode ser acionado a qualquer momento.

OS INTOLERÁVEIS

ASSEDIAR, por meio de constrangimento, intimidação, humilhação ou ameaça, utilizando-se ou não de posição hierárquica superior para inferiorizar, desestabilizar emocionalmente ou para obter favorecimento sexual.

DISCRIMINAR, faltar com respeito ou tratar de forma diferenciada qualquer pessoa em razão de raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, origem, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, deficiência, estado de saúde ou civil, gravidez, entre outros.

DIFAMAR ou EXPOR a Marisa ou nossas pessoas por meio de comentários ofensivos e/ou negativos em mídias sociais, ou mediante a divulgação de informações confidenciais da empresa e/ou que não tenham sido disponibilizadas publicamente.

PRATICAR corrupção, suborno, obter ou oferecer vantagens indevidas a servidores públicos, políticos, fiscais ou a qualquer outro público que se relacione conosco, incluindo fornecedores, parceiros etc.

COMETER FRAUDE com a intenção de obter vantagens financeiras ilícitas e indevidas, causando prejuízos à Nossa Marisa.

EXPLORAR o trabalho por meio de condições degradantes ou forçadas, incompatíveis com a dignidade humana, violando os direitos fundamentais e colocando em risco a saúde e a vida do trabalhador, ou pela exploração de trabalho infantil.

VIOLAR direitos de propriedade intelectual de terceiros, utilizando sem autorização a imagem, ideia, patente e/ou marcas registradas que não pertençam à Marisa.

CONTRARIAR os nossos princípios e diretrizes de ética e conduta por meio de qualquer ação ou omissão que viole a Legislação vigente e os deveres de honestidade e compromissos exigidos por este Código.

RETALIAR pessoas que comunicarem questões de natureza ética ou que atuarem em investigações e processos disciplinares.

RESPEITO, INTEGRAÇÃO E ACOLHIMENTO

Discriminação

Um ambiente de trabalho saudável é aquele que não diferencia um indivíduo com base na raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, origem, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, deficiência, estado de saúde ou civil, gravidez, entre outros. Para isso, cada um de nós deve contribuir para a criação de relações e interações livres de discriminação, em que todos se sintam ouvidos, e incluídos e tenham possibilidades equivalentes de se desenvolver e prosperar na empresa.

Um ambiente acolhedor e sem intolerância é direito e responsabilidade de todos nós. À medida que acolhemos as origens, as experiências e opiniões uns dos outros, nos tornamos mais fortes e integrados. Todo tipo de discriminação é **INTOLERÁVEL**.

FIQUE ATENTO! É muito importante que essa cultura de respeito e acolhimento seja também transmitida às nossas clientes. Promover a integração é nosso dever, e não discriminar ou não fazer qualquer diferenciação com base em características pessoais é nossa obrigação.

Assédio

O assédio ocorre quando uma pessoa humilha, intimida ou ameaça outra, independentemente se for de forma pontual ou repetitiva e prolongada, com a intenção de diminuí-la ou ofender a sua dignidade, personalidade ou autoestima. Ele pode se manifestar por meio de palavras, atos ou gestos.

Esperamos que as relações entre nossas pessoas, fornecedores, parceiros e clientes sejam pautadas pelo respeito e não toleramos nenhuma forma de assédio, de qualquer natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça, independentemente de nível hierárquico.

O assédio sexual é todo tipo de constrangimento ou ato com conotação sexual não consentido pela vítima, favorecendo-se da condição de superior hierárquico ou não. Ele pode acontecer de formas verbais, não verbais, físicas e ou digitais/tecnológicas. Saiba identificar situações de Assédio Sexual:

1. Fazer insinuações de conotação sexual, por meio de comunicação verbal ou escrita, olhares, gestos, entre outras formas;
2. Aproximar-se fisicamente de forma inoportuna, tocar ou criar situações de contato corporal, sem consentimento recíproco, com conotação sexual;
3. Constranger com piadas e frases de duplo sentido, fazer alusões que produzam embaraço e sensação de vulnerabilidade ou perguntas indiscretas sobre a vida privada;
4. Fazer ameaças de perdas significativas ou promessas de obtenção de benefícios em troca de favores sexuais.

FIQUE ATENTO! O assédio pode ocorrer mesmo fora do ambiente da empresa. As festas de confraternização, *happy hours* e eventos semelhantes, embora sejam espaços de descontração, não devem ter qualquer tipo de conduta que possa constranger, intimidar ou ameaçar alguém. Devemos sempre respeitar o limite do próximo.

Se uma pessoa ou grupo de indivíduos o trata de maneira hostil, seja por meio de ações, palavras ou por escrito, e se isso afeta a sua dignidade, seu bem-estar físico ou psicológico ou mesmo compromete o seu emprego, você está sendo vítima de assédio. Se você for vítima ou acha que testemunhou assédio sexual ou outro tipo de assédio, acesse nossos canais de denúncias apresentados neste Código e denuncie.

Rompa o silêncio... Não se intimide... Procure ajuda... Denuncie!

Canal de Acolhimento... A MULHER NO CENTRO!

Lembre-se: Para a Marisa a **MULHER** está **SEMPRE NO CENTRO**, assim, qualquer colaboradora que esteja passando por situações de violência doméstica e familiar pode pedir orientação ou ajuda, de forma segura e sigilosa, através do canal de acolhimento **#MarisaAcolhe**:

 Telefone: 0800 591 2304
 Site: www.canaldeacolhimentomarisa.com.br
E-mail: acolhimento@marisa.com.br

ATITUDE DE DONO

Comunicação e mídias sociais

A imagem e reputação da Nossa Marisa é construída e fortalecida por cada um de nós, dentro e fora do nosso trabalho, pois, como colaboradores, somos representantes da marca. Para tanto, nosso diálogo com o público externo, incluindo o uso das mídias sociais e a participação nas redes sociais, deve estar sempre de acordo com nossos princípios.

Assim, é permitido que o nome da Marisa seja vinculado a postagens pessoais, nas redes sociais, desde que não estejam vinculadas a condutas repudiadas pelo Nosso Jeito Rosa de Ser, que não contenham qualquer tipo de informação confidencial ou restrita e não comprometam a nossa imagem e reputação.

Informações confidenciais

Diariamente temos acesso a informações sobre a Nossa Marisa em função do nosso trabalho. Algumas delas são confidenciais, especialmente quando envolvem dados financeiros ou estratégicos ainda não divulgados, ou seja, devem ser tratadas com sigilo.

Em alguns casos, a quebra dessa confidencialidade pode implicar no uso de informações privilegiadas (*insider trading*, no termo em inglês), o que viola não apenas esse Código, mas também a lei.

Lembre-se:

1. Não compartilhe informações confidenciais com ninguém, incluindo familiares e amigos;
2. Nunca discuta ou exponha informações confidenciais da Marisa em espaços abertos ou em redes sociais;
3. Nunca compartilhe informações confidenciais sobre a empresa;
4. quando for abordado por um terceiro. Nesse caso, direcione-o para a área responsável.

E se...

1. **Este mês, a minha loja foi a campeã de vendas do setor. Posso compartilhar os valores e informações com os meus parentes e amigos, utilizando uma rede social?**
Não. As informações estratégicas, inclusive aquelas que são referentes a vendas, são sigilosas e não podem ser comentadas ou compartilhadas fora do ambiente de trabalho, isso inclui exposição ou discussões em redes sociais.

Segurança da Informação

Quando falamos em segurança, precauções nunca são demais!

Somos todos responsáveis por manter os recursos de tecnologia seguros e seguir as Políticas de Segurança da Informação e Privacidade da Marisa.

Respeitamos a privacidade dos colaboradores, clientes e terceiros e mantemos em sigilo as informações que lhes dizem respeito.

Lembre-se:

1. Utilize somente ferramentas aprovadas pela Marisa para salvar informações confidenciais, não use computadores ou dispositivos portáteis pessoais, como *notebooks*, celulares e *tablets*;
2. Nunca compartilhe informações sigilosas em páginas da internet, incluindo redes sociais;
3. Sempre bloqueie a tela do computador ao sair de sua mesa;
4. Evite deixar dispositivos de trabalho em veículos. Se não puder evitar, mantenha-os fora de vista, preferencialmente no porta-malas;
5. Não deixe documentos com informações confidenciais nas impressoras ou anotadas em quadros ou *post its*;
6. Nunca compartilhe a sua senha de acesso aos sistemas da Marisa com ninguém. Lembre-se: elas são pessoais e intransferíveis;
7. Fique esperto com vírus e *malware*: não clique em anexos ou links nos quais você não confia e, se for preciso, entre em contato com a área de *Segurança da Informação*.

Todas as informações que estão sob nossa guarda devem ser utilizadas conforme as políticas internas e legislação aplicável. A Marisa segue os princípios de privacidade estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados e aplica suas diretrizes para a coleta, uso e compartilhamento de informações pessoais, sobretudo de clientes. O uso responsável dos dados nos ajuda a manter a confiança de todas as pessoas com as quais nos relacionamos, incluindo nossas clientes.

Responsabilidade socioambiental

Como uma das maiores varejistas de moda do país, a Marisa preocupa-se com a responsabilidade socioambiental de suas atividades e de seus parceiros, adotando ações para minimizar os impactos negativos e potencializar aqueles que são positivos ao meio ambiente e à sociedade. Para melhor estruturar as ações existentes e traçar um plano de ação, criamos, em 2021, a área de Sustentabilidade, assim como um Comitê de Sustentabilidade estatutário de apoio ao Conselho de Administração.

O plano de Sustentabilidade 2030 da Marisa é norteado pelas causas de Empoderamento Feminino e Despadronização da Beleza e possui três pilares com temas estratégicos: Cuidado com as Pessoas (Saúde, Bem-estar e Desenvolvimento de Pessoas e Diversidade e Inclusão), Cuidado com as Relações (Compras Sustentáveis e Responsáveis e Crédito Responsável) e Cuidado com o Meio Ambiente (Ecoeficiência das Operações e Mudanças Climáticas).

Esperamos que nossos fornecedores também busquem minimizar seus impactos ambientais, reduzindo o consumo de energia e água e a emissão de carbono, e cumpram a legislação ambiental vigente, melhorando seu desempenho no tema.

NOSSO COMPORTAMENTO

Corrupção

Corrupção, conforme definido em nossa Política Anticorrupção, é o uso de poder ou autoridade com o intuito de obter vantagens indevidas para si ou para outrem. A Marisa considera **INTOLERÁVEL** qualquer ato ilícito praticado por nossas pessoas, fornecedores e parceiros de negócios, sobretudo aqueles que resultem em enriquecimento ilícito ou qualquer tipo de vantagem indevida, em decorrência da função ou utilização do nome da Marisa.

Qualquer colaborador e administrador que tiver conhecimento de possíveis infrações relacionadas a comportamentos ilícitos deve reportar imediatamente à área de *Compliance* ou ao Canal de Denúncias da Marisa.

FIQUE ATENTO! Violações aos preceitos anticorrupção da Legislação, deste Código e da Política Anticorrupção da Marisa estão sujeitas a severas sanções administrativas e responsabilizações civis e criminais.

Fraude

Fraude ocorre quando você intencionalmente altera, falsifica ou omite informações para seu benefício ou de terceiros, tais como:

1. Alterar os resultados de vendas ou relatórios de estoque para atender às metas de desempenho;
2. Apresentar informações médicas falsas e/ou adulteradas para obter benefícios;
3. Informar falsamente o tempo trabalhado para obter vantagem financeira ou para evitar medidas disciplinares por chegar atrasado ou faltar ao trabalho.

E se...

1. **O setor não atingiu a sua meta para o semestre e, por causa disso, meu gestor passou a pressionar a mim e outros colaboradores para embutir serviços financeiros nas vendas aos clientes. O que devo fazer?**

Somos movidos por resultados, mas eles não devem vir a todo custo. Fazemos o que é certo! Eventuais serviços financeiros devem ser contratados em razão da qualidade da oferta e do interesse da cliente, que precisa expressamente autorizar a contratação, jamais em razão de informações enganosas ou por meio de coação.

Suborno

Suborno consiste em prometer, oferecer ou receber algo de valor em troca de favorecimento indevido por parte de uma empresa ou agente público.

FIQUE ATENTO! Suborno configura não apenas a promessa, oferta ou recebimento de dinheiro: pode se manifestar na forma de presentes, viagens, entretenimento, ofertas de emprego, pagamento de benfeitorias e doações políticas ou beneficentes.

Para a Marisa, qualquer forma de suborno é **INTOLERÁVEL**. O nosso compromisso é conduzir negócios de forma justa e ética, e esperamos a mesma integridade dos nossos fornecedores e parceiros de negócios, por meio do respeito às regras definidas na legislação, neste Código, na Política Anticorrupção e na Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades da Marisa.

E se...

1. **Estou trabalhando no setor de trocas e devoluções. A cliente na frente do balcão quer realizar a troca de um produto sem etiqueta e, em troca, ela me promete um “agrado”. Posso realizar a troca?**

Não. As políticas da Marisa proíbem a troca da mercadoria sem etiqueta e cupom fiscal. Nessa situação, siga os procedimentos apropriados, resgatando a nota fiscal no sistema ou recusando a troca do produto até que seja apresentada pela cliente.

Crimes Financeiros e Lavagem de dinheiro

Lavagem de Dinheiro, em linhas gerais, consiste em mascarar a origem ou propriedade de dinheiro ou outro ativo obtido de forma ilegal.

A Marisa cumpre a legislação anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro e orienta seus colaboradores por meio da Política Anticorrupção e da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo.

FIQUE ATENTO! Devemos garantir que estejamos conduzindo os negócios com parceiros de boa reputação, para fins comerciais e com fundos legítimos. Use o bom senso e preste muita atenção ao trabalhar com terceiros. Sempre saiba quem está por trás de cada transação.

Brindes, Presentes e Entretenimento

Presentes e Hospitalidade podem ser aceitos ou dados apenas se cumprirem estritamente nossa política de Brindes, Presentes e Entretenimento e estiverem nos limites monetários nela determinados. Não oferecemos, damos ou aceitamos presentes que signifiquem qualquer vantagem indevida, seja em dinheiro ou em outra modalidade.

Se não tiver certeza se algum presente ou outro benefício pessoal é apropriado, consulte a Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades e o seu gestor que, em conjunto com a área de *Compliance*, poderá orientá-lo melhor.

E se...

1. **Trabalho na área de Vendas, prestando auxílio direto a clientes, e recebi um presente de aniversário de um amigo que também é fornecedor de tecido. Posso ficar com o presente?**

Sim. Em seu trabalho, você não tem influência sobre o relacionamento comercial da Marisa com esse fornecedor. Se você estiver em uma função na qual tenha essa influência, converse com seu gestor ou com a área de *Compliance* para obter orientações sobre como lidar com a situação.

2. **Recebi um presente de um fornecedor, que sei que não posso aceitar. O que devo fazer?**

Se você sabe que não pode aceitar, RECUSE! Comunique a área de *Compliance* para obter orientações sobre como proceder.

Exploração de mão de obra infantil e trabalho análogo à escravidão

Na Marisa, nossas pessoas são a chave do nosso sucesso. **RESPEITAMOS** uns aos outros e proibimos o uso de trabalho infantil, forçado, involuntário ou irregular em qualquer uma das nossas unidades.

Consideramos **INTOLERÁVEL** a exploração do trabalho infantil e o trabalho análogo ao escravo. Por isso, observamos criteriosamente as exigências legais para a contratação de colaboradores.

A idade mínima para contratação é de 16 anos, devendo ser respeitado o que está estabelecido no DECRETO Nº 6.481 - Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Menores de 16 anos somente serão aceitos na condição de Aprendiz respeitando a Lei da Aprendizagem Nº 10.097/2000, ampliada pelo Decreto Federal nº 5.598/2005.

Acreditamos que, quando cuidarmos bem uns dos outros, cuidaremos bem de nossas clientes e comunidades!

NOSSO DIA A DIA

Administração

Colocamos os interesses da Marisa e seus stakeholders acima de interesses pessoais.

Adotamos práticas de governança reconhecidas e administramos a empresa com honestidade, transparência, responsabilidade e diligência.

Adotamos políticas e processos de gestão de riscos, auditoria e *compliance*, visando preservar os interesses da companhia, sua reputação e patrimônio no longo prazo.

Prestamos contas de nossas atividades e resultados por meio de relatórios, demonstrações e comunicados que refletem de maneira correta e clara a realidade da administração e das finanças da Marisa.

Relações de Trabalho

Cuidamos do bem-estar e do desenvolvimento profissional dos colaboradores, e nesse sentido:

Temos um Ciclo de Gestão de Pessoas transparente, com planos de carreira pautados por meritocracia.

Buscamos oferecer remuneração e benefícios dignos e compatíveis com os praticados pelo mercado e respeitamos o direito à negociação coletiva e à associação sindical.

Proporcionamos treinamentos por intermédio do programa de aperfeiçoamento **UniMarisa**, que objetiva desenvolver e sedimentar conhecimento e habilidade profissional de todos os colaboradores.

Conduta no Trabalho

Não é permitido trabalhar sob o efeito de drogas, bebidas alcoólicas ou outras substâncias entorpecentes.

Lembre-se: a utilização do uniforme/crachá da Marisa associa a imagem do colaborador à empresa, mesmo fora do ambiente de trabalho. Use o bom senso e evite situações que possam ameaçar a reputação e imagem da empresa, não utilizando ou portando o crachá de maneira visível em ambientes externos.

Bens da Marisa

De notebook a apontadores de lápis, a Marisa nos fornece as ferramentas e equipamentos necessários para desempenhar o nosso trabalho com eficiência. Com isso, ela confia que seremos responsáveis e zelaremos por eles.

Não é permitido apropriar-se dos bens ou recursos da Marisa, nem utilizá-los fora do ambiente e horário de trabalho e para fins particulares.

Relacionamentos Amorosos

Acreditamos que todos devem ser livres para escolher seus parceiros, por isso, não queremos impor restrições indevidas aos relacionamentos entre nossas pessoas. Por outro lado, queremos ter certeza de que eles não causarão constrangimento ou problemas em nossos locais de trabalho.

Com isso, relacionamentos amorosos são permitidos, desde que não exista relação de hierarquia entre o casal, no momento ou prestes a ocorrer, que coloque o superior em posição de responsável pela supervisão e avaliação do desempenho do subordinado.

Todo relacionamento amoroso, independentemente de existir hierarquia entre o casal e da sua posição na empresa, deve ser informado à área de Recursos Humanos, para que cada caso seja analisado e tratado com os devidos cuidados, para não afetar o ambiente de trabalho e não interferir na relação dos envolvidos.

Não será aceitável que nossas pessoas excedam suas demonstrações de afeto ou desafeto nos locais de trabalho, causando constrangimentos aos demais colaboradores e às nossas clientes.

Mantenha o profissionalismo e evite qualquer situação que possa interferir diretamente no seu trabalho e no ambiente como um todo.

FIQUE ATENTO! Relacionamentos de amizade devem ser respeitosos.

Conflito de interesses

Conflito de Interesses pode ocorrer quando nossas pessoas tiverem um interesse particular, seja financeiro, comercial ou outro, em detrimento dos interesses da Marisa.

Situações que podem configurar conflitos de interesses:

1. Interesses comerciais de administrador e/ou colaborador em negócios conflitantes aos desenvolvidos pela Marisa;
2. Recebimento de brindes, presentes e favores que possam influenciar em suas decisões sobre os negócios da Marisa e incompatíveis com a nossa Política de Presentes, Brindes e Hospitalidade;
3. Relações de parentesco combinadas com relações de subordinação;
4. Exercício de atividade profissional, remunerada ou não, além da exercida na empresa, que conflite com o expediente ou o desempenho dedicado à Marisa ou que se utilize dos recursos da Marisa para a realização da atividade;
5. Realização de serviços profissionais para concorrentes;
6. Relações de parentesco ou amizade com fornecedores da empresa;
7. Utilização de recursos, equipamentos e materiais da empresa com fins particulares;
8. Utilização de informações privilegiadas para comprar ou vender ações da Marisa.

LEMBRE-SE: não use sua posição na Marisa para obter tratamento privilegiado para você, seus familiares ou quaisquer outras pessoas com quem você tenha um relacionamento pessoal. Isso se aplica a compras ou vendas de produtos, oportunidades de investimento, contratação, promoção, seleção de contratados ou fornecedores e qualquer outro assunto relacionado aos negócios da Marisa.

Caso seja identificada uma possível situação de conflito de interesses, o administrador e/ou colaborador envolvido, com poder decisório sobre a situação, deverá manifestar o seu conflito e abster-se da decisão, de forma a não influenciar no resultado. Essa regra deve ser observada inclusive pelos órgãos de administração ou fiscalização da empresa.

Segurança e saúde no trabalho

Queremos oferecer um ambiente de trabalho seguro e acolhedor para as nossas pessoas. A integridade física, a segurança e a saúde no ambiente de trabalho são tão importantes quanto qualquer outra estratégia de negócios da Marisa. Dessa forma, devemos cumprir com todas as normas regulamentadoras de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) regidas pela portaria número 3.214 e aplicáveis às atividades das nossas lojas, escritórios e/ou centros de distribuição. Buscamos proporcionar às nossas pessoas a conscientização e os recursos necessários para garantir segurança e sucesso no trabalho, por isso, contamos com a cooperação de todos para que:

1. Respeitem as regras de Saúde e Segurança do Trabalho aplicáveis às suas atividades, incluindo o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), quando necessário;
2. Estejam sempre atentos à existência de portas de vidros, escadas e quaisquer outros objetos em que possam tropeçar, como extintores ou cadeiras. Evite caminhar utilizando o celular no ambiente de trabalho;
3. Respeitem as orientações da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, sinalizações e avisos de segurança como, por exemplo, de pisos molhados ou de manutenção;
4. Realizem, com a devida atenção, os treinamentos de saúde e segurança do trabalho aplicáveis à função, sempre que convocados.

Propriedade intelectual

Na Marisa, temos a aspiração de sermos a Plataforma da Mulher e, por isso, estamos transformando e inovando o setor de moda e varejo diariamente. Com nosso modelo de inovação, dependemos fortemente dos direitos de propriedade intelectual.

As leis de propriedade intelectual protegem os nossos valiosos ativos - nossas patentes, marcas registradas, direitos autorais, segredos comerciais, nomes de domínio e direitos relacionados.

Devemos solicitar a autorização do gestor direto ou da área responsável antes de usar informações e *know-how* da empresa em atividades e publicações externas, na mídia, ou de comentá-los em redes sociais, comunidades e veículos da internet.

Ao nos desligarmos da Marisa, estamos cientes de que não podemos levar cópias de documentos, informações, processos ou *know-how* a que tivemos acesso.

Nós respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros, e todas as nossas pessoas devem fazer o mesmo em seu trabalho diário.

E se...

1. **Trabalho no Departamento de *Marketing* e gostaria de utilizar uma imagem da nossa próxima campanha que encontrei na internet. Posso fazer isso?**

A princípio, não. Você deve ter em mente que os direitos autorais de terceiros devem ser levados em consideração. Se você tiver alguma dúvida sobre a situação dos direitos autorais, peça esclarecimentos à área de *Compliance* da Marisa.

NOSSO COMPROMISSO

Canal de Denúncia

Caso seja um de nossos colaboradores e tenha conhecimento ou suspeite de violações da Lei, deste Código ou de qualquer outra política, norma ou procedimento interno da Marisa, procure o seu superior direto, a área de Recursos Humanos ou a área de *Compliance*.

Se preferir, a Marisa disponibiliza um Canal de Denúncia independente e exclusivo, para que fornecedores, clientes, prestadores de serviços e colaboradores comuniquem de maneira segura e, se desejada, anônima, condutas consideradas **INTOLERÁVEIS**:

- Telefone: 0800 701 6274
- Site: <https://www.canaldedenuncia.com.br/marisa/>
- E-mail: denuncia@marisa.com.br

FIQUE ATENTO! Violações da Lei, deste Código ou de qualquer outra política, norma ou procedimento interno da Marisa poderão resultar em sanções administrativas e responsabilizações civis e criminais, aplicadas isolada ou cumulativamente e, particularmente, aos colaboradores, sanções conforme o caso.

Não esqueça:

1. O nosso Canal de Denúncia é independente e imparcial, assegurando confidencialidade absoluta e tratamento adequado de cada denúncia recebida. A gestão é realizada pela área de *Compliance* e as denúncias podem ser submetidas ao Comitê de Ética e *Compliance*;
2. A Marisa está comprometida em proteger de retaliação qualquer pessoa que, agindo de boa-fé, tenha feito uma denúncia ou esteja auxiliando em uma investigação. Não toleramos retaliações e, caso aconteçam, serão investigadas e, se comprovadas, passíveis de sanções;
3. Você deve cooperar com qualquer investigação, no entanto não deve investigar de forma independente e isolada. Alegadas violações podem envolver questões jurídicas complexas e você pode comprometer a integridade de uma investigação formal.

Termo de aceite e compromisso

O Nosso Código Marisa de Conduta Ética reflete o Nosso Jeito Rosa de Ser. Ele traz orientações para todas as práticas diárias de nossos acionistas, conselheiros, executivos, colaboradores, terceiros, fornecedores e parceiros.

Dessa _____ forma, eu, _____, CPF nº _____, declaro ter ciência do conteúdo do Código Marisa de Conduta Ética, e me comprometo a respeitá-lo e cumpri-lo, sendo minha assinatura expressão do livre consentimento e concordância com as informações nele expressas.

E sempre que eu tiver dúvidas sobre sua aplicação ou abrangência, irei consultá-lo no portal oficial da empresa, *Workplace*, ou com a área de *Compliance*.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Assinatura

Data: ____ / ____ / ____